b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:
I. Situação liquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;
II. Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/activos) × 100] superior a 15% em pelo menos dois dos últimos três exercícios;
III. Rácio de liquidez geral [(existências + disponibilidades + dividas de terceiro a curto prazo)/passivo a curto prazo × 100] superior a 125 % em pelo menos dois dos últimos três anos;
c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:
I. Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500 000,00 euros cada.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso;
c) No caso de empresas associadas em consórcio externo, declaração de compromisso da constituição em caso de adjudicação, assinado pelos representantes das empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, Modelos 22 ou Modelos 3 e Declarações Anuais com os respectivos anexos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500 000,00 euros cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Melhor adequação dos meios humanos e meios materiais afectos à prestação de serviços — 35%;
b) Melhor plano de gestão da qualidade — 35%;
c) Menor preço — 30%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Fornecimento n.° 04/2006

V.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 3 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Durante o horário de expediente, em cheque emitido à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 5 / 0 9 / 2 0 0 6

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 6 / 0 9 / 2 0 0 6, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora 10 horas. Local Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A., Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.°, 9004-527 Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:
a) O concorrente que apresente melhor adequação dos meios humanos e meios materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas;
b) O concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas;
c) O concorrente que apresentar o menor preço obterá a classificação de 30%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/2 0 0 6

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro França Ferreira.* 1000304658

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Santarém.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Santarém.
Código postal:
2000-027.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/09/2006.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/10/2006.
Hora: 16.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/10/2006.
Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio de concurso n.º 2000000541, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2006 (parte especial).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2006.

10 de Agosto de 2006. — Pela Câmara Municipal de Santarém, Departamento de Obras e Equipamentos, *(Assinatura ilegível.)*
3000213620

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Tavira**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **8800-951**
Localidade/Cidade **Tavira**	País **Portugal**
Telefone **281320500**	Fax **281322888**
Correio electrónico **camara@cm-tavira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-tavira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
E36/06/CP — Reabilitação da estrada da Fonte Salgada.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
11/09/2006
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006.
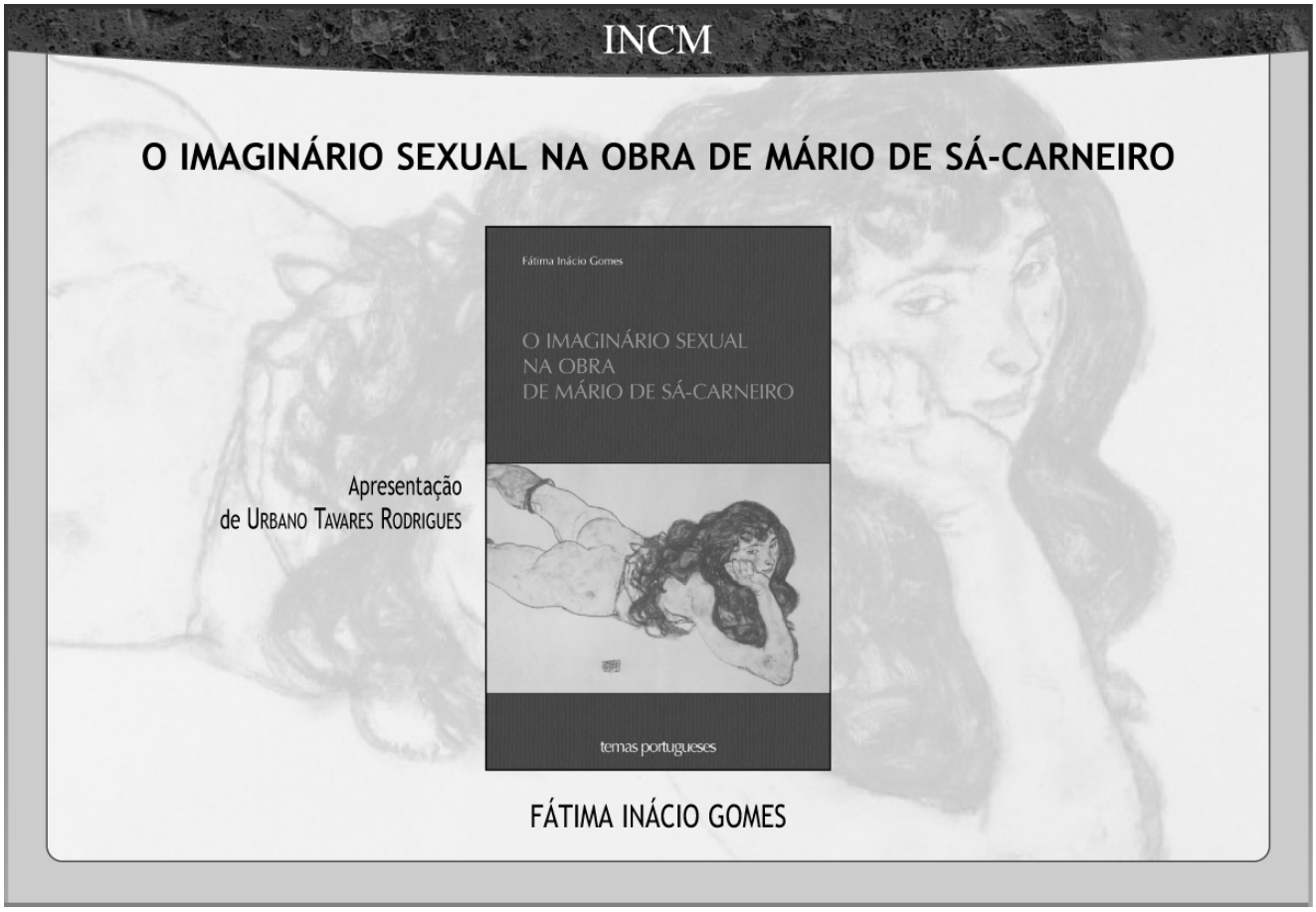
7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia.*
1000304656